



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

Os vereadores que estes subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo que **"Institui, no âmbito do município de Franca, o Selo de honra ao mérito intitulado "Os valentes cidadãos AGROSSOL de Joaquim Nabuco, Castro Alves, Lourenço Dias, Luiz Gama, Abdias do Nascimento, e dá outras providências. "**

Ora, a partir de solicitação da senhora Maria das Graças Silva Ba, atuante na questão da causa de combate ao racismo no estado de São Paulo e de Minas Gerais, estamos propondo a criação da presente honraria ou condecoração, em homenagem e/ou como forma de reconhecimento da força e da bravura da servidão negra na agricultura do país, desde a época do Brasil colonial e imperial, fazendo-se uma justiça, um reparo por parcela populacional que sofreu e que ainda sofre pelas consequências da pobreza, e também do racismo, que ainda infelizmente subsiste no território nacional.

Acontece que haviam divergências quanto à discordância parcial de membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Franca quanto à manutenção na ementa da propositura dos nomes dos atores globais Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank.

A fim de evitar divergências, após consultar a senhora dona Maria das Graças Silva Ba, visando pacificação, é propomos as devidas alterações.

Neste sentido, é que apresentamos a presente emenda ao Projeto de Decreto Legislativo para apreciação dos Nobres pares, visto a importância e magnitude da matéria:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EMENDA MODIFICATIVA Nº /2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2023

Institui, no âmbito do município de Franca, o Selo de honra ao mérito intitulado "Os valentes cidadãos AGROSSOL de Joaquim Nabuco, Castro Alves, Lourenço Dias, Luiz Gama e Abdias do Nascimento, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

APROVA:

Art. 1º Ficam modificados as redações contidas na Ementa e no caput do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Ementa: Institui, no âmbito do município de Franca, o Selo de honra ao mérito intitulado "Os valentes cidadãos AGROSSOL de Joaquim Nabuco, Castro Alves, Lourenço Dias, Luiz Gama e Abdias do Nascimento, e dá outras providências". (NR)

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Franca, o Selo de honra ao mérito intitulado "Os valentes cidadãos AGROSSOL de Joaquim Nabuco, Castro Alves, Lourenço Dias, Luiz Gama e Abdias do Nascimento". (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 20 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Carlinho Petrópolis Farmácia
Vereador

Claudinei da Rocha Cordeiro
Vereador

Lurdinha Granzotti
Vereadora

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador

Ilton Sérgio Ferreira
Vereador

Marcelo Tiddy
Vereador

Della Motta
Vereador

Pastor Palamoni
Vereador

Luiz Amaral
Vereador

Gilson Pelizaro
Vereador

Lindsay Cardoso
Vereadora

Ronaldo Carvalho
Vereador

Kaká
Vereador

Daniel Bassi
Vereador

Zezinho Cabeleireiro
Vereador